



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE CAMPOS
EDITAL DE MONITORIA VOLUNTÁRIA 2018

1. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Unidade: Instituto de Ciência da Sociedade e Desenvolvimento Regional
- 1.2. Departamento: Ciências Econômicas de Campos
- 1.3. Projeto: Monitoria em Teoria Geral da Administração
- 1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: Teoria Geral da Administração
- 1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: Cristiano Souza Marins
- 1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma)

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1. Período: 09/04/2018 a 12/04/2018.
- 2.2. Inscrições: a cargo da chefia de departamento (Breno ou Felipe).

3. PRÉ-REQUISITOS FIXADOS PELO PROJETO DE MONITORIA:

Somente poderão se inscrever os alunos da UFF aprovados na disciplina Direito Econômico. O estudante deverá estar regularmente inscrito em pelo menos 1 (uma) disciplina de Graduação. Assim sendo, os alunos que se tornarem inativos ao longo do Programa de Monitoria de 2018 serão automaticamente desligados do mesmo, o que habilitará o próximo candidato classificado a assumir a vaga ou, na ausência deste, a realização de um novo processo seletivo pelo Executante. Uma vez monitor, o estudante deverá permanecer regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação e não poderá ser beneficiário de nenhuma outra bolsa concedida pela UFF, além da oferecida pelo Programa de Monitoria, sob qualquer título.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 4.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto.
- 4.2. Comprovante de permanência de vínculo, para os estudantes cuja conclusão do curso esteja prevista para o primeiro semestre de 2018.

5. DAS PROVAS

- 5.1. Data e horário: O processo seletivo será dividida em duas etapas: A primeira consiste em entrevista a ser realizada **no dia 13/04/2018**, com início às 15:00 horas e término às

17:00 horas. A segunda etapa, cujo caráter é classificatório, será realizada uma entrevista as 18:00 horas.

5.2. Local de Realização: **CEC/SPA**

5.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceitos gerais da disciplina de Teoria Geral da Administração (TGA)

5.4. Critérios de seleção: A seleção será feita por entrevista (eliminatória) e análise do CR (classificatória). Alunos que obtiverem nota na prova escrita inferior à 7,0 serão desclassificados.

5.5. Bibliografia indicada:

MELO NETO, Francisco Paulo; CARNEIRO NETO, Renato José. *História do Pensamento Administrativo*. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ, 2006.

5.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

5.7. Critérios de desempate:

- Maior média obtida no comprimento da disciplina TGA: acréscimo de 0,3 pontos na nota;
- Maior número de monitorias já realizadas: acréscimo de 0,2 pontos na nota.

5.8. Instâncias de recurso: deve ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a divulgação dos resultados.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

6.1. Os candidatos classificados deverão comparecer à Secretaria do Departamento/Coordenação de Curso até o dia 13/03/2018 para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido.

Campos dos Goytacazes, 16 de março de 2018.

Cristiano Souza Marins
Professor do departamento de Ciências Econômicas